



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2021.

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), na tarde de sexta-feira (02), realizou ação interagências, em apoio à Guarda Municipal do Rio de Janeiro, na localidade da Praia da Urca.

A fiscalização das embarcações realizada pela CPRJ ocorre por meio de Inspeções Navais nas áreas de sua jurisdição, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima. Durante as atividades de fiscalização, as equipes de Inspectores Navais abordam as embarcações, verificando sua documentação, a habilitação dos condutores, a existência e o estado de conservação do material de salvatagem, e o comportamento da embarcação quanto às regras de navegação. A autuação e consequente aplicação de penalidades são adotadas quando se observa que a embarcação apresenta irregularidades em algum dos aspectos acima mencionados.

A ação de Inspeção Naval objetiva orientar, instruir e fiscalizar o tráfego aquaviário, contribuindo para a elevação da mentalidade de segurança no mar.

A CPRJ esclarece que a permissão para realização de festas em embarcações, demais situações que possam ocasionar poluição sonora, aglomeração e a exigência de uso de

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



máscara devem ser analisadas e observadas de acordo com os Decretos emitidos conforme as determinações de cada Prefeitura local, órgão responsável pela normatização e fiscalização, não cabendo à Marinha do Brasil este tipo de ação fiscalizatória. Nos termos da Lei Complementar nº 97/1999, a CPRJ atua por meio de ações interagências e realizou o trabalho em apoio à Guarda Municipal do Rio de Janeiro, mediante solicitação, permitindo que cada instituição atuasse dentro de suas competências legais.

Ressalta-se que, na ocasião, a MB não identificou infrações à LESTA e às Normas da Autoridade Marítima por parte da embarcação.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Contato:

Assessoria de Comunicação Social
Comando do 1º Distrito Naval
Telefones: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032
E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

